CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 09/87

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - Que durante o Recesso Legislativo a Câmara Municipal de Sarandi permanecerá com suas portas fechadas ao público até às 15:00 horas.

II - Que das 15:00 às 17:30 horas, terá expediente normal.

III - Que os Serviços Internos serão normais, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de junho de 1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Alecio Pagliotto
PRESIDENTE

Sebastião Cancio de Oliveira
1º SECRETÁRIO

O DIÁRIO - Edição nº 4.304
03/07/87.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 09/87=

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - Que durante o Recesso Legislativo a Câmara Municipal de Sarandi permanecerá com suas portas fechadas ao público até às 13:00 horas.

II - Que das 13:00 às 17:30 horas, terá expediente normal.

III - Que os Serviços Internos serão normais, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de junho de 1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Alécio Fasiotto
PRESIDENTE

Sebastião Castro de Oliveira
1º SECRETÁRIO